

DELIBERAÇÃO CECA/CLF nº 4.010, DE 29 DE MAIO DE 2001

Determina a expedição
de Licença Prévia.

A Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Estado do Rio de Janeiro, através da Câmara de Normatização, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.287, de 23/01/95,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº E-07/200.350/2000, referente à solicitação de Licença Prévia requerida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA para a implantação de aterro sanitário para o recebimento do lixo urbano gerado pelo município,

CONSIDERANDO o Parecer Técnico de Licença de Operação nº NR P 01/2001, favorável à concessão da licença requerida,

D E L I B E R A:

Art. 1º – Determinar à FEEMA que expeça a Licença Prévia requerida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA para a implantação de aterro sanitário para o recebimento do lixo urbano gerado pelo município.

Art. 2º – Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de Maio de 2001

TÂNIA MARIA DE SOUZA
Presidente da CECA

Emnr.

Publicada no D.O. de 07/06/01.